

**REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA
DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA O ENFRENTAMENTO AO
COVID-19**

**IBIPORÃ
27/05/2020**

5ª EDIÇÃO



I. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da Organização Mundial de Saúde (OMS) na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou por meio da Portaria MS nº 188, Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), em conformidade com o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob-responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE-nCoV.

Desde o surgimento dos primeiros casos suspeitos no município, várias ações foram desencadeadas pela gestão local, com o objetivo de reduzir o impacto da epidemia na população e preparar a rede de assistência para enfrentamento da epidemia no município. Dentre as ações, a principal delas foi a instituição, pelo Executivo Municipal, do COESP Municipal de Ibiporã - COVID 19 (Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública para o enfrentamento do COVID 19) por meio do Decreto Municipal Nº 100 de 17/03/2020, com a participação de representantes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

técnicos da os serviços de saúde do município de Ibiporã e algumas secretárias afins. Com a implantação de medidas não farmacológicas amplamente discutidas e definidas pelo COESP municipal, considerando as Diretrizes Nacionais do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

O Boletim Epidemiológico Diário é enviado através do setor de vigilância epidemiologia para o núcleo de informação da prefeitura, o qual deverá publicar nas nos canais oficiais da prefeitura.

Em 26 de fevereiro, o primeiro caso de Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) foi confirmado no Brasil, sendo também o primeiro caso da América Latina. Naquela ocasião, havia possibilidade de identificação de casos individualmente e monitoramento dos contatos. Passados 95 dias desde a ativação da resposta do Governo Federal e 60 dias desde o primeiro caso confirmado, o Brasil contabiliza 61.888 casos e 4.205 óbitos registrados. Segundo a OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde), até 25 de abril de 2020, foram registrados 1.094.828 casos nas Américas, sendo que 11% (120.713) estão na América do Sul e 5,7% (61.888) no Brasil.

Desde o surgimento dos primeiros casos suspeitos no município, várias ações foram desencadeadas pela gestão local, com o objetivo de reduzir o impacto da epidemia na população e preparar a rede de assistência para enfrentamento da epidemia no município. Dentre as ações, a principal delas foi a instituição, pelo Executivo Municipal, do COESP Municipal - COVID 19 (Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública para o enfrentamento do COVID 19) por meio do Decreto Municipal n. 334/2020, com a participação de representantes técnicos de todos os serviços de saúde do município, dos setores público, privado e filantrópico.

Várias ações, desde então, foram implementadas em Ibiporã, entre as quais, a readequação na rede de assistência do município, com a definição de serviços com triagem em todos os serviços para atendimento a pacientes com suspeita de COVID-19, sendo a UPA – porte I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

referência para atendimentos de urgência; também foram definidas 4 Unidades Básicas de Saúde, para atendimentos a casos leves de COVID-19, em todas as regiões urbanas do município, além das duas unidades rurais com horário reduzido, como também a centralização dos atendimentos a gestante e puérperas. Importante salientar que tais medidas foram possíveis em função do decreto situação de emergência no município de Ibiporã, nos termos do COBRAD, 1.5.1.1.0, doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento ao covid-19 e de outras providencias. No município de Ibiporã, por meio do decreto Nº 106 de 20/03/2020 do executivo municipal.

Este Informe Epidemiológico, após 23 dias da confirmação do primeiro caso na cidade de Ibiporã, tem como objetivo trazer dados técnicos e informações acerca do comportamento da epidemia no município, bem como um cenário após transcorrido este período e com a implantação de medidas não farmacológicas amplamente discutidas e definidas pelo COESP municipal, considerando as Diretrizes Nacionais do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

A resposta a uma epidemia não ocorre de modo linear. Começa mais sensível e se torna mais específica ao longo do tempo. No entanto, estamos construindo uma nova história na saúde pública (BE/MS nº 14 de 26/04/20). Essa é uma síndrome respiratória que apresenta uma série de questões que ainda não foram respondidas pela ciência. Muitas respostas surgiram ao longo desses 95 dias de resposta do SUS. Porém, ainda não foram suficientemente conclusivas para termos a certeza do curso da COVID-19 no território nacional, estadual e municipal.

A administração Municipal de Ibiporã-PR juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, estão trabalhando incansavelmente para diminuir os efeitos do novo coronavírus COVID-19 sobre a população ibiporaense e todos os colaboradores da esfera municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

Serão definidas as responsabilidades dentro da esfera municipal e estabelecida uma organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do COVID-19 na cidade de Ibiporã-PR, enfatizando que toda e qualquer organização do serviço esta **sujeito a ajustes** decorrentes da sua utilização prática e das **modificações do cenário epidemiológico brasileiro e local**, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE – SEDE

A sede da Secretaria Municipal de Saúde estará realizando atendimentos ao público de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas presencialmente e via telefone pelos números: 3178-0369 e 3178-0301. A Equipe da Secretaria de Saúde dará todo o apoio necessário para atender as necessidades do Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública COESP – COVID-19 (Decreto 100 17/03/2020).

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO COESP

Definir as estratégias e procedimentos na esfera municipal para o enfrentamento da situação epidemiológica atual do Coronavírus COVID-19.

ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Para otimização da estrutura existente no município permanecerão abertas as seguintes Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o combate ao COVID-19:

UBS	Dias da Semana	Horário	Serviços prestados	Observações
Orlando Pelisson (Bom Pastor)	Segunda a Sexta	07H às 17H	• Triagem rápida de sintomáticos respiratórios na porta de entrada • Atendimento de gestantes sintomáticas respiratórias • Consultas: Pré-natal, Puerpério e Urgências Ginecológicas; • Exames Laboratoriais de gestantes; • Vacinas de Gestantes; • Atendimento odontológico de gestantes • 1ª puericultura do RN. • Teste do pezinho	
José Silva Sá (Pérola)	Segunda a Sexta	07H às 17H	• Triagem rápida de sintomáticos respiratórios na porta de entrada • atendimentos à pacientes: Doentes crônicos com classificação de alto risco Sintomas de Dengue; Acompanhamentos de Dengue; Urgências e Emergências; • Renovação de receitas médicas; • Fornecimento de Medicamentos; • Orientações; • Vistas domiciliares • Vacinação de calendário Nacional • Visitas institucionais • Coletas de exames laboratoriais de urgências	Serviços Suspensos: Consultas médicas e eletivas Consultas odontológicas eletivas Coleta de citologia oncológica ³ Realização de Testes rápido ³
Olemário Mendes Borges ¹ (John Kennedy)	Segunda a Sexta	07H às 16H		
Prefeito Mauro José Pierro ² (Taquara do Reino)	Segunda a Sexta	07H às 16H		
Antonio Carlos Gomes (Serraia)	Segunda a Sexta	07H às 17H		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

UBS	Dias da Semana	Horário	Serviços prestados	Observações
Dr. Eugênio Dal Molin (Centro de Saúde)	Segunda a Sexta	07H às 20H	• Triagem rápida de sintomáticos respiratórios na porta de entrada; • Atendimento à pacientes: Sintomas Respiratórios - Doentes crônicos com classificação de alto risco - Sintomas de Dengue; - Acompanhamentos de Dengue; - Urgências e Emergências; • Renovação de receitas médicas; • Fornecimento de Medicamentos; • Orientações; • Vistas domiciliares • Vacinação de calendário Nacional • Visitas institucionais • Exames Laboratoriais de urgências	Serviços Suspensos: Consultas médicas e eletivas Consultas odontológicas eletivas Coleta de citologia oncótica³ Realização de Testes rápidos³ Atendimentos: Fonoaudiologia, Fisioterapia, nutrição, psicologia, acupuntura e educação física.
Dr. Mauro Fel Filgueiras (San Rafael)	Segunda a Sexta	07H às 18H		
La Fontaine Correa da Costa (La Fontaine)	Segunda a Sexta	07H às 18H		

¹ UBS Olemário Mendes Borges

- ✓ Haverá atendimentos de consultas de pré-natal / emergências ginecológicas uma vez na semana (Quarta-feira);
- ✓ Os pacientes crianças que necessitarem de atendimento pediátrico serão referenciados para as Unidades de Saúde com vagas disponíveis.

² Prefeito Mauro José Pierro:

- ✓ Nos demais dias de atendimentos a equipe de saúde será remanejada para a UBS Dr. Eugênio Dal Molin para atuar nas ações de saúde voltadas ao atendimento da população.
- ✓ Os pacientes crianças que necessitarem de atendimento pediátrico serão referenciados para as Unidades de Saúde com vagas disponíveis.

³ Coleta de Citologia Oncótica e Realização de Testes Rápidos:

- ✓ Estes poderão ser realizados nos casos de urgências e nos demais que a coordenação juntamente com equipe médica avaliarem necessários.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) fechadas por tempo indeterminado:

- Dr. Wilson Costa Funfas
 - ✓ A equipe que trabalha nesta unidade foi remanejada de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

Vacinação:

A partir do dia 20/04/2020, as vacinas de rotina do calendário nacional voltaram a ser realizadas nas UBS abertas.

A vacinação pode ser agendada através do Call Center (**3178-0314; 3178-0350; 3178-0351 e 3178-0363**), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas e também podem ser agendadas no site da prefeitura no site: <http://189.76.192.99:8077/>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

As UBS John Kennedy e Taquara podem realizar as vacinas sem agendamento, nos dias em que estão abertas ao público, considerando que a demanda de pacientes é menor.

Os pacientes devem ser atendidos pelas UBS abertas independente da área de abrangência que residem.

A vacina BCG será **realizada toda sexta-feira, das 10h às 16h, na UBS Bom Pastor (R. Ângelo Zani,99)**. Também não é necessário agendar

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE EMERGENCIA

- As urgências e emergências estão sendo avaliadas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizado na Av. Santos Dummond, 132, Shopping Terra Bonita, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00 horas;

SETOR DE FISIOTERAPIA

- O serviço de fisioterapia prestará teleatendimento e orientação via email aos pacientes já atendidos pelo setor, de acordo com a prioridade e necessidade avaliada pelos profissionais fisioterapeutas;

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ CREMI

- Atendimentos eletivos de cardiologia desde o dia 07/04/2020;
- Atendimentos de Ortopedia, Oftalmologia e Dermatologia iniciaram a partir do dia 18/05/2020;
- Otorrinolaringologia: sem data prevista para retorno;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

- Agendamento de consultas e renovação de receitas será feita por telefone: **(43) 3178-0237 / 3178-0315;**
- Os pacientes devem comparecer apenas no horário agendado
- Será orientado aos familiares ou responsáveis dos pacientes acima de 60 anos a comparecer ao CREMI portando resultados de exames, não necessitando o comparecimento do idoso no local, evitando assim a circulação deste.
- Apenas menores de idade poderão ter acompanhantes, sendo que o este não pode ter mais que 60 anos;
- Central de Monitoramento de casos suspeitos e confirmado covid-19 , desde o dia 20 de abril de 2020.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)

• A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

- Alguns exemplos de quando se deve procurar uma UPA 24h:
 - Febre alta, acima de 39°C;
 - Fraturas e cortes com pouco sangramento;
 - Infarto e derrame;
 - Queda com torção e dor intensa ou suspeita de fratura;
 - Cólicas renais;
 - Falta de ar intensa;
 - Crises convulsivas;
 - Dores fortes no peito;
 - Vômito constante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

- A UPA fará o atendimento ao COVID-19, com os sinais de alerta (reaparecimento ou elevação da febre, lábios e extremidades arroxeadas, falta de ar, dor no peito, palpitação, confusão mental, muita sonolência, irritabilidade, queda da pressão). Caso necessário os pacientes poderão ser encaminhados conforme fluxo estabelecido pelo município, fundamentado em protocolos oficiais (Ministério da Saúde).

SAMU 192

- Atende 24 horas, via regulação, pelo telefone SAMU 192.

LABORATÓRIO MUNICIPAL

- Horário – 07:00 às 19:00 horas, de 2ª a 6ª feira. Contato com os serviços de saúde municipal pelo telefone 3178-0221.

TRANSPORTE

- Será mantido transporte de pacientes para hemodiálise, consultas oncológicas e urgências oftalmológicas (Hoftalon);
- Agendamento SOMENTE pelo telefone: 3178-0319 das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira;
- As ambulâncias poderão ser realocadas de acordo com a necessidade do serviço de urgência e emergência.

SERVIÇO SOCIAL

- O serviço social continuará fornecendo insumos essenciais (medicamentos, fórmulas nutricionais e leite);
- Ligar no serviço social para agendamento do atendimento, no horário das 8h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira, no número de telefone 3178-0322.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE IBIPORÃ CAFI

- Atendimento das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, com intervalo de almoço das 12:00 às 13:00 horas.
- Público atendido: fornecedores, profissionais de saúde e motoristas.

ALMOXARIFADO

- Funcionamento das 07:00 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira.
- Público atendido: fornecedores e motoristas.

HOSPITAL CRISTO REI – 24 HORAS- CONTRATUALIZADO COM SUS.

É referência para Assistência à saúde de modo a garantir a realização dos procedimentos de Urgência e Emergência, de forma complementar aos atendimentos de todos os pontos de atenção da rede de saúde do município, ou seja, das Unidades Básicas de Saúde, CREMI dos Centros de Atenção Psicossocial os (CAPS adulto e infantil) e Unidade de Pronto Atendimento do Município.

Neste momento serão suspensos às consultas e procedimentos eletivos e ambulatoriais, conforme Resolução Sesa nº 338/2020. O hospital receberá os encaminhamentos de ginecologia e obstetrícia, pediatria, ficará como referência de urgência para cirurgião geral, anestesista e clínico internista.

Em relação aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, o hospital atenderá moderado ou grave (considerar os sinais de alarme - reaparecimento ou elevação da febre, lábios e extremidades arroxeadas, falta de ar, dor no peito, palpitação, confusão mental, muita sonolência, irritabilidade, queda da pressão).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

CALL CENTER

Municipal

Horário de funcionamento: **08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira.**

Números de telefone: **3178-0314; 3178-0350; 3178-0351 e 3178-0363.**

Estadual

Horário de funcionamento: **24 horas**

Número de telefone: **0800 644-4414**

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS) - INFANTIL E ADULTO

- Os profissionais estarão avaliando a necessidade das consultas conforme critérios clínicos e psicológicos.
- As medicações injetáveis (depósito) serão realizadas em domicílio.
- Dúvidas sobre a renovação de receita e atendimentos ligar das 07:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira:
 - CAPS ADULTO: 3178-0367 e 3178-0244
 - CAPS INFANTIL: 3178-0331 e 3178-0341

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Os servidores e os colaboradores poderão ser realocados para outros setores, de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde.



CORONAVÍRUS (COVID-19)

Quando devo procurar ajuda?

